

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
(de harmonia com o ponto 8.3.3.1 do POCAL)

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013																
Entidade	Contrato				Visto T.C			Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				OBS
	Objecto	Data	Valor	Mod adj.	Nº Registo	Data	Data do 1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
	Empreitada de obras públicas															
CAETANO & MEDEIROS	EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27-06-2013	21,000.00	8	-	-	02-10-2013	21,000.00	-	-	21,000.00	21,000.00	-	-	21,000.00	
SERGIO PAULO FIGUEIREDO, UNIP.LDA	EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE V.PORTO	30-08-2013	24,800.00	8	-	-	12-09-2013	24,800.00	-	-	24,800.00	24,800.00	-	-	24,800.00	
CONSTRUTORA MANUEL E AVELINO	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA CASA DAS GATAS	27-11-2013	66,927.18	8					-	-			-	-		
	Aquisição de bens e Serviços															
BANIF	P.SERVÇOS DE LOCAÇÃO DE 3 VIATURAS-LIGEIRAS DE PASSAGEIROS EM SISTEMA DE RENTING	03-09-2010	1614,74 MENSAL(EST E CONT. VAI ATÉ 31/01/2014	8	-	-	03-05-2011	19,376.88	-	-	19,376.88	69,191.30	-	-	69,191.30	
QUARTENAIRE PORTUGAL	P.SERV./PELABORAÇÃO DO PLANO PORMENOR DA ZONA BALNEAR DA PRAIA FORMOSA	23-12-2010	74,000.00	8	-	-	27-12-2010	7,400.00	-	-	7,400.00	74,000.00	-	-	74,000.00	
G.M. CABRAL-SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PREST. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS	20-05-2011	130.00 MENSAL	8	-	-	11-07-2011	1,560.00	-	-	1,560.00	1,560.00	-	-	1,560.00	
INOVA-INST. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES	P.SERV. P/REALIZAÇÃO DE COLHEITAS ANÁLISES LABORATORIAIS AOS FUIROS CAPTAÇÃO ÁGUA SUBTERRÂNEA	17-06-2011	3,594.70	8	-	-	22-11-2011		-	-		3,288.64	-	-	3,288.64	
QUATENAIRE	P.SERV P/ELABORAÇÃO DO PP DA ZONA BALNEAR DOS ANJOS	04-10-2011	74,000.00	8	-	-	08-11-2011	7,400.00	-	-	7,400.00	74,000.00	-	-	74,000.00	
ARO PAULO JORGE MACEDO & ASSOCIADOS, LDA.	P.SERVÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA	31-08-2012	RENOVAÇÃO10,981.30	8	-	-	19-09-2012	2,956.90	-	-	2,956.90	10,981.30	-	-	10,981.30	
AGROLEICO	P.SERV. P/OCNTRLO ANALÍTICO DA QUALIDADE ÁGUA P/CONSUMO HUMANO	19-01-2012	7,704.00	8	-	-	27-02-2012	642.00	-	-	642.00	7,704.00	-	-	7,704.00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
(de harmonia com o ponto 8.3.3.1 do POCAL)

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013

Entidade	Contrato			Visto T.C			Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				OBS
	Objeto	Data	Valor	Mod. adj.	Nº Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
ANTÔNIO FIGUEIREDO BATISTA, FILHOS LDA	FORNECIMENTO CONTINUO DE COMBUSTÍVEIS- GASOLEO E GASOLINA	15-02-2012	96.641,81	1	-	-	21.452,72	-	-	21.452,72	96.641,81	-	-	96.641,81	
BYTE 74	P.SERV.P/GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATICO DA CMVP	24-02-2012	8.748,00	8	-	-	1.458,00	-	-	1.458,00	8.748,00	-	-	8.748,00	
ECOSERVIÇOS	P.SERV. P/EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VP	01-06-2012	26.520,00	8	-	-	13.260,00	-	-	13.260,00	26.520,00	-	-	26.520,00	
INOVA-INST. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES	P.SERV.P/CONTROLO ANALITICO DA QUALIDADE DE AGUA SUBTERRANEA DOS FUROS CAP. DAS COVAS Nº1 E 2 DA QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS DA TRINCHEIRA FILTRANTE DO AEROPORTO, CANCELHO DE VP	04-06-2012	822,36	8	-	-	79,85	-	-	79,85	803,44	-	-	803,44	
AGROLEICO	P.SERV.P/REALIZAÇÃO DO CONTROLO ANALITICO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR PRAIA FORMOSA	28-06-2012	625,68	8	-	-	625,68	-	-	625,68	625,68	-	-	625,68	
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	P.SERV.P/IMPLEMENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO *PROG DE COMUM. RISCO P/CONTROLO TERMITAS MADEIRA NO MUNICIPIO VP	12-06-2012	6.921,25	8	-	-	1.730,31	-	-	1.730,31	6.921,25	-	-	6.921,25	
G.M. CABRAL- SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	P.SERV. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS	17-09-2012	1560,00 (130,00) MENSAL	8	-	-	1.560,00	-	-	1.560,00	1.560,00	-	-	1.560,00	
TELMO TEIXEIRA BRAGA	LEV. TOPOGRÁFICO P/REABILITAÇÃO DO MOINHO DA CARREIRA	19-10-2012	350,00	8	-	-	350,00	-	-	350,00	350,00	-	-	350,00	
TELMO TEIXEIRA BRAGA	LEV.TOPOGRÁFICO DO POLIDESPORATIVO DE S. PEDRO	19-10-2012	2.250,00	8	-	-	2.250,00	-	-	2.250,00	2.250,00	-	-	2.250,00	
ARQ. FREDERICO BARROS ELISABETH	ELAB. PROJ. REAB. MOINHO DE VENTO, SITO NA CARREIRA, FREG. ALMAGREIRA, CANCELHO.VP	26-10-2012	3.200,00	8	-	-	3.200,00	-	-	3.200,00	3.200,00	-	-	3.200,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
(de harmonia com o ponto 8.3.3.1 do POAL)

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013															
Contrato															
Entidade	Objeto	Data	Valor	Mod. adj.	Visto T.C			Pagamentos da Gerência			Pagamentos Acumulados			OBS.	
					Nº Registro	Data	Data do 1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais
ECOSERVIÇOS	ELAB. DO PLANO ACCÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	20-11-2012	8,000.00	8	-	-	18-12-2012	5,600.00	-	-	-	8,000.00	-	-	8,000.00
QUATERNAIRE	P.SERV. P/DINAMIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS PLANEAMENTO	28-12-2012	11,000.00	8	-	-	11-02-2013	11,000.00	-	-	-	11,000.00	-	-	11,000.00
ARQ.PAULO JORGE MACEDO & ASSOCIADOS. LDA.	P.SERV. NA ÁREA DE URBANISMO E ARQUITETURA	15-01-2013	23,311.20	8	-	-	11-02-2013	23,311.20	-	-	-	23,311.20	-	-	23,311.20
DATAJURIS	P.SERV. DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE DE DADOS JURÍDICA	23-01-2013	3,600.00	8	-	-	08-04-2013	3,000.00	-	-	-	3,000.00	-	-	3,000.00
AGROLEICO	P.SERV.P/O CONTROLO ANALÍTICO QUALIDADE ÁGUA P/CONSUMO HUMANO EM 2013	23-01-2013	9,553.24	8	-	-	06-02-2013	9,553.24	-	-	-	9,553.24	-	-	9,553.24
ANTÓNIO FIGUEIREDO BATISTA, FILHOS LDA	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS- GÁSÓLEO E GASOLINA	04-02-2013	86,390.69	1	-	-	13-02-2013	74,775.61	-	-	-	74,775.61	-	-	74,775.61
ASSOC..CULTURAL SILÊNCIO SONORO	CONTRATO DE PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO AGENDA CULTURAL	25-02-2013	5,500.00	8	-	-	20-03-2013	5,500.00	-	-	-	5,500.00	-	-	5,500.00
SMART VISION	P.SERV. P/ELABORAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO E DIVULGAÇÃO DO SISTEMA	28-02-2013	13,951.00	8	-	-	20-06-2013	19,951.00	-	-	-	13,951.00	-	-	13,951.00
NORMA AÇORES	AVALIAÇÃO DE ACIDENTES GEOGRÁFICOS NA E. MUNICIPAL DE MALBUSCA, LUGAR DA PRAIA FORMOSA	04-04-2013	1,250.00	8	-	-	10-05-2013	1,250.00	-	-	-	1,250.00	-	-	1,250.00
PAULO ALEXANDRE CABRAL LUZ	AQ.DE SERV. ALUGUER RETROESCAVADORA.INCLUI NDO OPERADOR P/REDE ÁGUAS CONCELHO	09-04-2013	6,176.00	8	-	-	02-05-2013	6,176.00	-	-	-	6,176.00	-	-	6,176.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
 (de harmonia com o ponto 8.3.3.1 do POCAL)

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2013															
Contrato				Visto T.C			Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				
Entidade	Objecto	Data	Valor	Mod. adj.	Nº Registro	Data	Data do 1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total
HORÁCIO MANUEL DA SILVA PIRES	AQUIS. SUPORTES EM AÇO INOX. P/CONTENEDORES DE RESIDUOS URBANOS	11-04-2013	5.900,00	8	-	-	21-06-2013	5.900,00	-	-	5.900,00	5.900,00	-	-	5.900,00
VARELA Cª LDA.	AQUISIÇÃO DE CONTENEDORES DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	02-05-2013	11.278,25	8	-	-	13-09-2013	11.278,25	-	-	11.278,25	11.278,25	-	-	11.278,25
INOVA-INST. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES	P.SERV.P/CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DA PRAIA FORMOSA	07-05-2013	600,23	8			27-09-2013	545,28			545,28	545,28			545,28
MARÉS AGITADAS- ASSOC.NADADORES SALVADORES	AQ.SERV.ASSIST. BALNEAR NAS ZONAS BALNEARES PRAIA FORMOSA E ANJOS/2013	28-05-2013	27.923,25	8			09-07-2013	27.923,25			27.923,25	27.923,25			27.923,25
SOUSA E GARCÉS	AQUISIÇÃO DE ELETROBOMBAS P/ SERVIÇOS DE ÁGUAS	29-05-2013	11.990,54	8			18-09-2013	11.990,54			11.990,54	11.990,54			11.990,54
NORMA AÇORES	P. SERV.PIELAB. DE PROJ.REABIL. DE SEIS TROCOS IDENTIFICADOS NA E.MUNICIPAL DA PRAIA-FONTE JORDÃO	30-05-2013	14.500,00	8			11-10-2013	14.500,00			14.500,00	14.500,00			14.500,00
G.M. CABRAL- SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	P.SERV. P/EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VP	31-05-2013	10.200,00	8			26-07-2013	5.100,00			5.100,00	5.100,00			5.100,00
S.D.M.S.A.- SOC.DESNVOLVIME NTO MUN.S.MARIA-E.E.M	P.SERV. DE PROMOÇÃO TURISTICA DO CONC.V.P. NO MÊS JUNHO/FESTAS S.JOÃO	13-06-2013	15.000,00	8			27-06-2013	15.000,00			15.000,00	15.000,00			15.000,00
S.D.M.S.A.- SOC.DESNVOLVIME NTO MUN.S.MARIA-E.E.M	P.SERV.PIEXPLORAÇÃO E MANUT. DO PARQUE CAMPISMO MUNIC. S.MARIA	01-07-2013	74.000,00	8			09-09-2013	74.000,00			74.000,00	74.000,00			74.000,00
NOFIL-NORBERTO OLIVEIRA Cª LDA.	FORNECIMENTO DE EMULSAO BETUMINOSA P/A OBRA DE VIAÇÃO RURAL E URBANA	27-06-2013	9.357,76	8			27-07-2013	9.357,76			9.357,76	9.357,76			9.357,76
MSAF-MORAIS SARMENTO, ALMEIDA FARINHA E ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	10-07-2013	9.000,00	8			26-07-2013	9.000,00			9.000,00	9.000,00			9.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
(de harmonia com o ponto 8.3.3.1 do POAL)

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013

Gerência de 1 de janeiro a 31 dezembro de 2013																		
Contrato																		
Entidade		Objecto	Data	Valor	Mod. adj.	Visto T.C			Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				OBS.	
						Nº Registro	Data	Data do 1º pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		
S.D.M.S.A. - SOC.DESNVOLVIMENTO.MUN.S.MARIA-E.E.M	21/13	P.SERV.P/EXPLOAÇÃO E MANUT. DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ILHA S.MARIA	19-07-2013	179.500,00	1			24-07-2013	162.547,05				162.547,25	162.547,25			162.547,25	
AGROLEICO	22/13	P.SERV. P/CONTROLO ANALÍTICO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR VILA DO PORTO	24-07-2013	2.777,22	8			10-10-2013	424,36				424,36	424,36			424,36	
S.D.M.S.A. - SOC.DESNVOLVIMENTO.MUN.S.MARIA-E.E.M	23/13	P.SERV. P/ A CONCEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS FESTIVIDADES DO 15 DE AGOSTO/SM 2013	05-08-2013	74.400,00	8			09-09-2013	74.400,00				74.400,00	74.400,00			74.400,00	
MARQUES DA CUNHA, ARLINDO DUARTE & ASSOCIADOS	24/13	AQUIS. DE SERV. DE AUDITOR EXTERNO P/AUDITORIA DA CONTA DO MUNICIPIO DE V.P.	10-09-2013	7.200,00	8													
R 400- ELETRODOMÉSTICO S E MOBILIÁRIO, LDA.	25/13	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO P/EDIFÍCIO DE SERVIÇOS DA CMVP	10-09-2013	56.490,00	8			19-11-2013	56.490,00				56.490,00	56.490,00			56.490,00	
ARQ.PAULO JORGE MACEDO & ASSOCIADOS. LDA.	26/13	P.SERV.FISCALIZAÇÃO, CONTROLO QUALIDADE E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE "EMPREGADA DE REABILITAÇÃO CASA DAS GATAS", COM INTEGRAÇÃO DE TÉCNICOS DA CMVP	05-12-2013	4.810,00	8													

MODO DE ADJUDICAÇÃO
1-CONCURSO PÚBLICO
2-CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
3-CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
4-CONCURSO LIMITADO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
5-CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
6-NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
7-NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
8-AJUSTE DIRECTO
9-CONSULTA PRÉVIA

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA

(de harmonia com o ponto 8.3.4.4. do POCAL)

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

ANO DE 2013

Disposições legais		Entidade financiadora	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
Lei do Orçamento do Estado		DROAP - Direcção Regional de Organização e Administração Pública	3.037.099€	3.037.099€	FEF / FSM
Protocolo		ISSS - Instituto Solidariedade Segurança Social	12.480€	12.828€	PF. IRS
Lei nº13/99 e DL nº162/79		DGAI- Direcção Geral de Administração Interna	3.000€	3.450,00€	Acolhimento crianças em risco / protocolo municipal
Decreto Legislativo Regional nº21/99/A de 10 de Julho		DROAP - Direcção Regional de Organização e Administração Pública	10.000€	1.862€	Administração Eleitoral
Total...			3.062.579€	3.055.239€	Encargos de funcionamento do Conselho de Ilha

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

RECEITA

(de harmonia com o ponto 8.3.4.5. do POCAL)

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

ANO DE 2013

		(unidade: EURO)	
Disposições legais	Entidade financiadora	Transferências orçadas	Transferências obtidas
Lei do Orçamento do Estado	DROAP - Direcção Regional de Organização e Administração Pública	662.255€	662.255€
Fundos Comunitários	SRFP - Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento	512.874€	90.076€
Total...		1.175.179€	752.331€

Observações

F.E.F

PROCONVERGÊNCIA

ENDIVIDAMENTO

EMPRESTÍMOS (a)

(de harmonia com o ponto nº 8.3.6.1 do POCAL) (1)

Câmara Municipal de Vila do Porto

Ano de 2013

Médio e longo prazo (b)	Data da aprovação pela AMIFM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro
					Nº do registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Caixa Geral de Depósitos																		
Construção do Parque Desportivo Sta Maria	21.02.05	01.03.05	15	8	86	18.07.05	I	506.250,00	506.250,00	2,58933%	1,54200%	40.729,82	2.686,84	43.416,46	—	—	314.359,07	273.629,25
Remod. Bar Restaurante Praia Formosa	12.04.05	17.05.05	12	8	85	18.07.05	N	431.989,00	431.989,00	2,51800%	1,59700%	45.977,18	1.473,26	47.450,44	—	—	209.801,78	163.624,60
Arranjo Urbanístico do Largo Sousa e Silva	28.04.09	18.06.09	10	4	69	07.08.09	N	210.000,00	210.000,00	3,22200%	2,79800%	22.832,25	2.983,78	25.816,03	—	—	156.933,89	134.101,64
Banif Açores																		
Aterro/Estação Tratamento Águas Lixivantes (ETAL)	27.04.04	19.10.04	15	8	121	28.12.04	I	105.697,00	105.697,00	2,88500%	4,51100%	7.632,81	381,48	8.014,29	—	—	54.606,47	46.073,66
Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)	27.04.04	22.10.04	15	8	122	28.12.04	I	89.829,00	89.829,00	2,88500%	4,51100%	42.486,93	324,21	42.811,14	—	—	46.406,56	3.921,63
Total								1.762.573,88	1.762.573,88			159.658,99	7.849,37	167.508,36			781.906,77	622.250,78
Limite de endividamento																		

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Orgão Executivo,
em 24 de 04 de 2014
[Assinatura]

Orgão Deliberativo
em 24 de 04 de 2014
[Assinatura]

Dominy Paul Torres Barbosa

[Assinatura]

Exequível

Cedo da Silva V.A. Barbosa

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

Handwritten initials "H" and "pr."

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2
1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	3
1.2 - ORÇAMENTO	6
1.2.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA	6
1.2.1.1 – RECEITAS CORRENTES	6
1.2.1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	8
1.2.1.3 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS	9
1.2.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA	10
1.2.2.1 – DESPESAS CORRENTES	10
1.2.2.2 – DESPESAS DE CAPITAL	11
1.2.2.3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	12
1.2.3 – ANÁLISE GLOBAL	13
1.2.3.1 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	13
1.2.3.2 – RÁCIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	13
2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	15
2.1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	15
2.2 – BALANÇO: SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	16
3 – DIVIDAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS	16
4 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO	17



INTRODUÇÃO

Através do Decreto – Lei nº 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), tendo sido implementado pela Câmara Municipal de Vila do Porto no exercício de 2002.

Este novo regime de contabilidade apresenta-se como um moderno sistema de contas e integra a contabilidade orçamental, a patrimonial e a de custos, constituindo um valioso e importante instrumento de apoio à Gestão das Autarquias Locais.

Os documentos Previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. Os documentos de Prestação de Contas englobam os mapas de execução orçamental, a execução anual do plano plurianual de investimentos, o mapa de fluxos de caixa, bem como os anexos às demonstrações financeiras e Relatório de Gestão.

Em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) cabe ao órgão executivo municipal apresentar os documentos de Prestação de Contas para apreciação do órgão deliberativo e para julgamento do Tribunal de Contas.



1 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Com a análise orçamental, verificar-se-á a execução do Plano Plurianual de Investimentos elaborado para o exercício de 2013, bem como da Execução Orçamental das despesas e das receitas, permitindo acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

Assim, pode-se verificar que a atividade desenvolvida ao longo do ano em apreço, no que respeita aos objetivos estabelecidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, correspondeu a uma taxa de execução, nomeadamente:

- No Investimento realizado de 59,33%
- Na Despesa Orçamental de 85.90 %

Em traços gerais, importa realçar que os valores investidos neste período, apresentam os indicadores de realização refletidos, essencialmente, nas taxas de execução dos projetos afetos a Abastecimento de Água, Ordenamento do Território, Transportes Rodoviários, Turismo.

Para além do recurso aos Fundos Comunitários (PROCONVERGÊNCIA) verificou-se também o financiamento através das Transferências do Orçamento do Estado.



17
100

1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No mapa de Execução das Grandes Opções do Plano, pode verificar-se a situação financeira real de cada projeto à data de 31 de Dezembro de 2013.

O coeficiente de execução atingido (59,33%) reflete um esforço na realização de investimentos, dos quais se expressam os mais relevantes:

- **TURISMO** – Para a taxa de execução de 55,19% concretizada neste capítulo, contribuiu o investimento realizado na Promoção Económica e Turística de Santa Maria (103.704€), nos Eventos de Promoção Turística (158.000€), na Promoção do Destino Turístico (10.500€).
- **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS** – Este capítulo corresponde a um investimento total de 294.026,79€, destacando-se os projetos Viação Rural e Urbana, no montante realizado de 69.528,05€, elaboração do projeto e correção do caminho municipal da Praia a Fonte Jordão (16.820,00€), construção de muros de suporte em estradas municipais (22.719,64€), aquisição de um prédio rustico (11.000,00€) e delegações de competência para as Juntas de Freguesia que totalizaram 165.000€. O coeficiente de execução apurado é de 94,33%.
- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA** – Este capítulo conta com um investimento total de 58.747,66€ com uma taxa de execução de 94,78%, correspondendo 49.326,55€ à Reparação da Rede de Águas do Concelho.
- **EDUCAÇÃO** – Este capítulo conta com um investimento de 32.723,04€ realizado na Manutenção das Escolas e Arranjos Exteriores correspondendo a uma taxa de execução global de 27,73%.
- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** – Este capítulo corresponde a uma taxa de execução de 95,14% distribuindo-se o investimento pelos seguintes projetos: Elaboração do Plano Pormenor da Praia Formosa (8.584,00€), Elaboração do Plano Pormenor do Lugar dos Anjos (8.584,00€) e Arranjo Urbanístico do Largo Sousa e Silva (12.484,30€).
- **DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS** – A taxa de execução de 92,58% compreende os seguintes investimentos: Aquisição de Imóvel para Construção do novo Centro Administrativo (Paços do Concelho) no valor de 25.000,00€, Conservação e Reparação do Edifício Paços do Concelho (26.486,35€),



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

aquisição de equipamento e mobiliário para os diversos serviços (67288,56€) e aquisição de suportes de fixação e contentores de lixo (24.144,53€).

No quadro seguinte registam-se os valores referentes aos investimentos programados e executados em cada um dos grandes sectores estruturais:

Evolução dos Valores Investidos

<i>Código</i>	<i>Classificação Funcional</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Final</i>	<i>Realiz. Valor</i>	<i>Realiz. Coef. (%)</i>
1	<i>Funções Gerais</i>	2.500	5.500	5.068	92,15%
121	Proteção Civil	2.500	5.500	5.068	92,15%
2	<i>Funções Sociais</i>	534.150	528.250	147.723	27,96%
210	Educação	105.000	118.000	32.723	27,73%
241	Habitação	5.000	100		
242	Ordenamento do Território	22.150	31.168	29.652	95,14%
243	Saneamento	500	9.400	6.837	72,73%
244	Abastecimento de Água	5.400	61.982	58.748	94,78%
245	Resíduos Sólidos	1.000	500		0,00%
246	Proteção Meio Ambiente e Cons. Natureza	7.500	11.600	9.180	79,14%
251	Cultura	131.000	142.000	8.333	5,87%
252	Desporto, Recreio e Lazer	203.500	153.500	2.250	1,47%
3	<i>Funções Económicas</i>	706.500	805.090	566.330	70,34%
331	Transportes Rodoviários	264.500	311.700	294.027	94,33%
342	Turismo	442.000	493.390	272.303	55,19%
4	<i>Outras Funções</i>	352.835	226.145	209.375	92,58%
430	Diversas não Especificadas	352.835	226.145	209.375	92,58%
	TOTAL (Euros)	1.595.985	1.564.985	928.496	59,33%

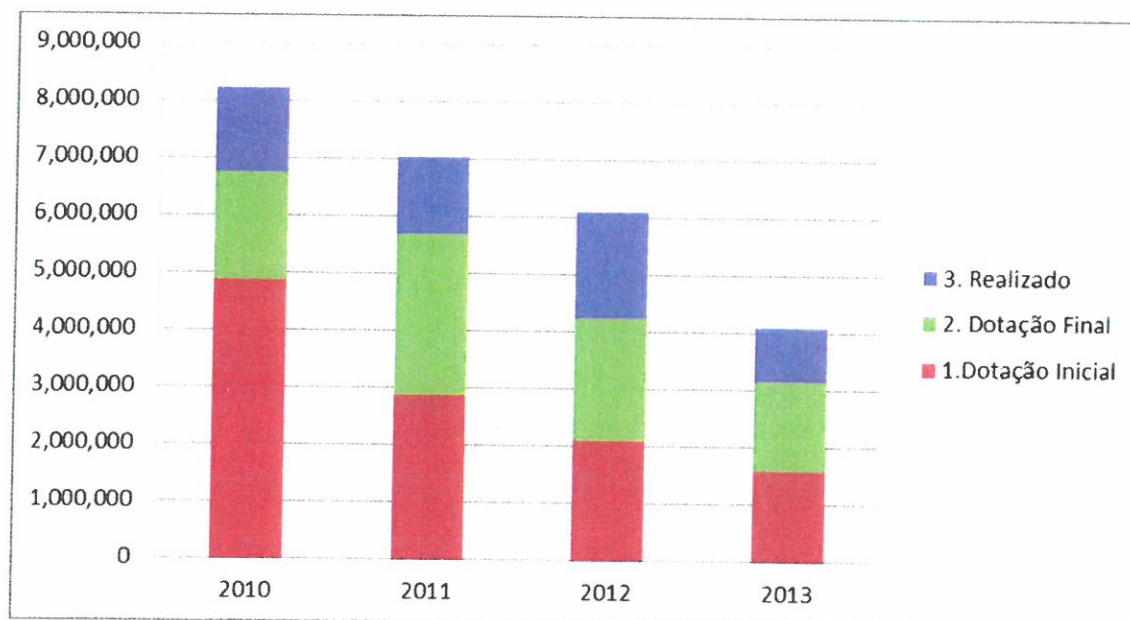
Mapa elaborado de acordo com o Balancete das Grandes Opções do Plano do ano 2013 incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, bem como as respetivas Execuções Anuais, que se encontram anexas a este Relatório e Contas.



De seguida apresentam-se os Valores Investidos ao longo dos últimos quatro anos.

Evolução dos Investimentos

Designação	2010	2011	2012	2013
1. Dotação Inicial	4.876.957	2.871.005	2.118.379	1.595.985
2. Dotação Final	1.872.164	2.820.558	2.116.866	1.564.985
3. Realizado	1.473.347	1.331.106	1.858.902	928.496
Coef. Realização	78%	47,86%	87,81%	59.33%





1.2 – ORÇAMENTO

Pelos mapas de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa anexos a este relatório é possível avaliar a Execução Anual do Orçamento de 2013.

1.2.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista no Orçamento Inicial da Câmara Municipal de Vila do Porto para o ano de 2013 era de 5.092.911 Euros, dividida entre receitas correntes e receitas de capital.

O quadro seguinte mostra-nos as diferenças entre o previsto e o arrecadado:

RECEITAS	Orçamento Inicial	Orçamento Final	ARRECADADAS	DIFERENÇAS
CORRENTES	3.909.632	3.909.632	4.026.931	117.299
CAPITAL	1.183.279	1.183.279	790.812	-392.467
OUTRAS RECEITAS		577.917	580.563	2.646
TOTAL	5.092.911	5.670.828	5.398.306	-272.522

Verifica-se que nas receitas arrecadadas houve uma diferença para mais em 117.299 Euros nas correntes devido ao aumento do IMI e IUC e nas receitas de capital assinala-se igualmente uma diferença de menos 392.467 Euros justificado pela verba prevista arrecadar do PROCONVERGÊNCIA que não foi transferida e PRORURAL.

1.2.1.1 – RECEITAS CORRENTES

COMPOSIÇÃO	VALOR (Euros)	Percentagem
01. Impostos Diretos	532.520	13,22%
02. Impostos Indiretos	3.546	0,09%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	53.432	1,33%
05. Rendimentos de Propriedade	234	0,01%
06. Transferências Correntes	3.053.378	75,82%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	365.310	9,07%
08. Outras Receitas Correntes	18.511	0,46%
Total das Receitas Correntes	4.026.931	100,00%

Conforme se pode observar no quadro anterior, os elementos primordiais na composição da receita corrente são os Impostos Diretos, Transferências Correntes e a Venda de Bens e Serviços Correntes, que representam 98,11% das Receitas Correntes.



Analisando as diferenças por capítulos, verifica-se:

Capítulo 01 – Impostos Diretos

Prevista ----- 380.912

Recebida ----- 532.520

A diferença para mais resulta da cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis e de Imposto Único de Circulação.

Capítulo 02 – Impostos Indiretos

Prevista ----- 4.410

Recebida ----- 3.546

Capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Prevista ----- 36.781

Recebida ----- 53.432

A diferença para mais resulta de maior cobrança nos loteamentos e obras.

Capítulo 05 – Rendimentos de Propriedade

Prevista ----- 5.300

Recebida ----- 234

Capítulo 06 – Transferências Correntes

Prevista ----- 3.052.579

Recebida ----- 3.053.378

Capítulo 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Prevista ----- 419.350

Recebida ----- 365.310

A diferença para menos resulta da cobrança inferior de receita referente a consumo de água e resíduos sólidos prevista.

Capítulo 08 – Outras Receitas Correntes

Prevista ----- 10.300

Recebida ----- 18.511

A diferença para mais resulta dos reembolsos do IVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

B
DO

1.2.1.2 – RECEITAS DE CAPITAL

COMPOSIÇÃO	VALOR (Euros)	Percentagem
09. Venda de Bens de Investimento		0,00%
10. Transferências de Capital	752.331	95,13%
13. Outras Receitas de Capital	38.481	4,87%
Total das Receitas de Capital	790.812	100,00%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conforme se pode observar no quadro anterior, os elementos primordiais na composição da receita de capital são as Transferências de Capital que representam 95,13% das Receitas.

Analisando as diferenças por capítulos em relação ao previsto e ao recebido, verifica-se:

Capítulo 09 – Venda de Bens de Investimento

Prevista ----- 8.000

Recebida ----- -

Capítulo 10 – Transferências de Capital

Prevista ----- 1.175.129

Recebida ----- 752.331

A diferença para menos é justificada pela não transferência dos montantes relativos ao Proconvergência e Prorural.

Capítulo 13 – Outras Receitas de Capital

Prevista ----- 150

Recebida ----- 38.481

A diferença para mais deve-se à garantia bancária acionada pelo Município referente à remodelação do edifício bar restaurante Paquete.



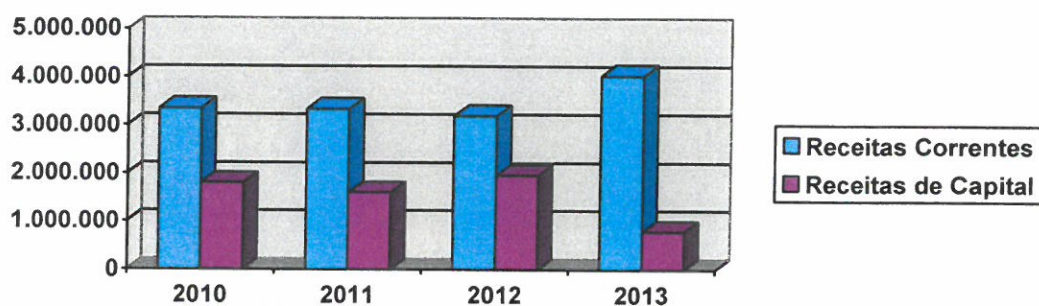
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

1.2.1.3 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

Evolução das Receitas Correntes e de Capital

Receitas	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	3.343.863	3.330.123	3.190.690	4.026.931
Receitas de Capital	1.802.437	1.601.986	1.957.503	790.812

Evolução das Receitas



O gráfico anterior demonstra a comparação entre as Receitas Correntes e as Receitas de Capital ao longo dos últimos quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'P', 'G', 'H', and others, are present on the right side of the page.]

1.2.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista no Orçamento Inicial da Câmara Municipal de Vila do Porto para o ano de 2013 foi de 5.092.911 Euros, dividida entre despesas correntes e despesas de capital.

Atendendo a que, durante a gerência foi aprovada uma revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's), dezoito alterações orçamentais e dezasseis alterações às Grandes Opções do Plano, o Orçamento Final da Despesa passou a ser de 5.743.793 Euros.

O quadro seguinte mostra-nos as diferenças entre a despesa prevista e a despesa realizada:

DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Final	REALIZADAS	DIFERENÇAS
CORRENTES	3.373.462	3.508.414	3.394.039	-114.375
CAPITAL	1.719.449	2.235.379	1.088.155	-1.147.224
TOTAL	5.092.911	5.743.793	4.482.194	-1.261.599

1.2.2.1 – DESPESAS CORRENTES

COMPOSIÇÃO	VALOR (Euros)	Percentagem
01. Pessoal	1.767.309	52,07%
02. Aquisição de bens e serviços	1.254.441	36,96%
03. Juros e outros encargos	7.849	0,23%
04. Transferências Correntes	350.196	10,32%
05. Subsídios	0	0,00%
06. Outras Despesas Correntes	14.244	0,42%
Total das Despesas Correntes	3.394.039	100,00%

Conforme se pode observar no quadro anterior, são as despesas com pessoal que têm maior peso nas despesas correntes, representando 52,07% do total.



Quanto às despesas com Pessoal foi cumprido o limite dos encargos fixados no nº1 do artigo 10º do decreto-lei nº116/84, de 06 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº44/85, de 13 de Setembro, em que os vencimentos do pessoal do quadro não

poderão exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício.

As diferenças verificadas entre a dotação prevista e a despesa realizada, nos capítulos da despesa corrente, são naturais, pois a despesa realizada terá sempre de não ultrapassar as dotações orçamentais. Tais diferenças podem ser analisadas por capítulos nos mapas de Controlo Orçamental, em anexo a este Relatório.

1.2.2.2 – DESPESAS DE CAPITAL

COMPOSIÇÃO	VALOR (Euros)	Percentagem
07. Aquisição de bens de Capital	594.996	54,68%
08. Transferências de Capital	333.500	30,65%
09. Activos Financeiros	0	0,00%
10. Passivos Financeiros	159.659	14,67%
Total das Despesas de Capital	1.088.155	100,00%

Conforme se pode observar no quadro anterior, são as despesas com Aquisição de Bens de Capital que constituem o elemento primordial na composição das despesas de capital deste município a que corresponde 54,68% do total, seguidas das transferências de capital concedidas no montante 333.500 Euros.

A despesa de capital realizada no montante de 1.088.155 Euros difere do valor da despesa realizada no Balancete das Grandes Opções do Plano (928.496) em comparação com os mapas do Controlo Orçamental da Despesa e de Fluxos de Caixa, uma vez que nestes dois últimos mapas estão incluídas as despesas com amortizações de empréstimos a médio e longo prazo pagos com despesas de capital no montante de 159.659 Euros.

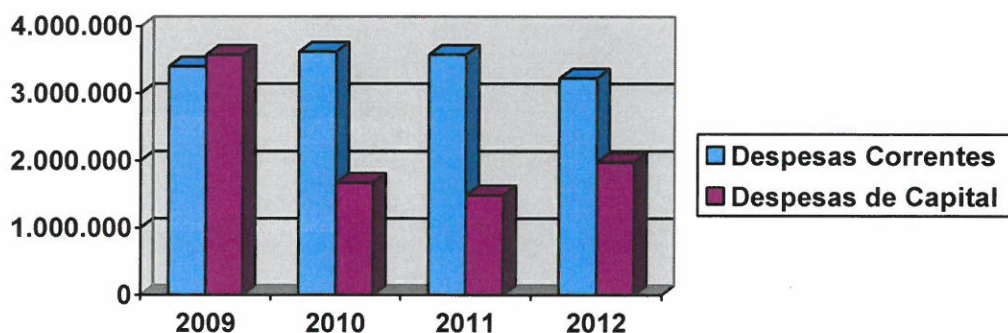


1.2.2.3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Despesas	2009	2010	2011	2012
Despesas Correntes	3.402.381	3.623.047	3.577.180	3.224.767
Despesas de Capital	3.575.895	1.670.903	1.490.164	1.977.414

Evolução das Despesas



Em 2012, verifica-se uma diminuição nas Despesas Correntes comparativamente ao ano anterior, bem como nas Receitas Correntes. Em relação às Despesas de Capital, registou-se um aumento significativo no Investimento realizado por este Município.



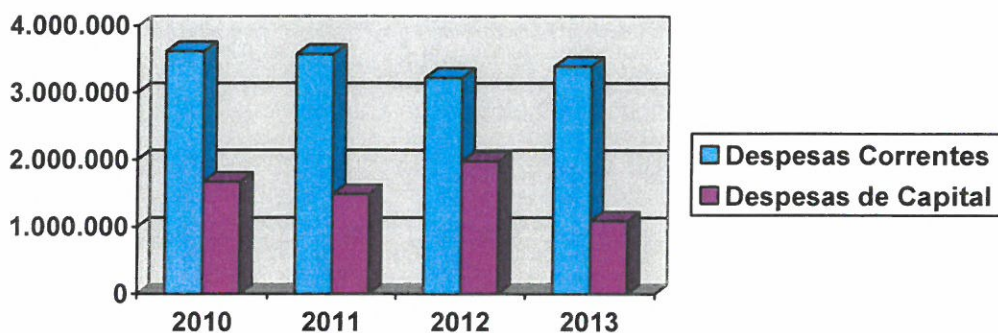
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

1.2.2.3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Despesas	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	3.623.047	3.577.180	3.224.767	3.394.039
Despesas de Capital	1.670.903	1.490.164	1.977.414	1.088.155

Evolução das Despesas



Em 2013, verifica-se um aumento nas Despesas Correntes comparativamente ao ano anterior, bem como nas Receitas Correntes. Em relação às Despesas de Capital, registou-se um decréscimo no Investimento realizado por este Município.



1.2.3 – ANÁLISE GLOBAL

1.2.3.1 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Constata-se que as Receitas Correntes arrecadadas (4.026.931 Euros) foram superiores às Despesas Correntes executadas (3.394.039 Euros).

Por outro lado, as Receitas de Capital (790.812 Euros) foram também inferiores às respetivas Despesas de Capital (1.088.155 Euros).

Analisando os Fluxos Monetários registados ao longo do ano de 2013, verifica-se um saldo positivo no final do ano no montante de 499.194 Euros, o qual transita para a gerência seguinte, dos quais 463.866 Euros corresponde à Execução Orçamental e o restante a Operações de Tesouraria (35.328 Euros).

1.2.3.2 – RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL / INDICADORES DE GESTÃO FINANCEIRA

Em complemento da Análise da Execução Orçamental do Município de Vila do Porto no ano 2013 passa-se a apresentar um conjunto de Rácios considerados relevantes no presente Relatório.

Rácios de Estrutura da Receita (%)

RÁCIOS	2010	2011	2012	2013
Impostos Directos/ Receitas Correntes	8,79%	12,67%	11,24%	13,22%
Venda de Bens e Serviços/ Receitas Correntes	11,71%	10,51%	11,82%	9,07%
Transferências Correntes/ Receitas Correntes	78,20%	75,33%	75,22%	75,82%
Receitas Correntes / Receitas Totais	64,98%	67,52%	61,98%	83,58%
Receitas de Capital / Receitas Totais	35,02%	32,48%	38,02%	16,41%



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2013

Rácios de Estrutura da Despesa (%)

RÁCIOS	2010	2011	2012	2013
Pessoal/ Despesas Correntes	52,15%	49,52%	50,13%	52,07%
Aquisição de Bens e Serv/ Despesas Correntes	31,14%	26,91%	27,90%	36,96%
Transferências Correntes/ Despesas Correntes	12,95%	10,87%	12,54%	10,32%
Investimentos/ Despesas de Capital	43,27%	28,06%	17,33%	36,33%
Passivos Financeiros/ Despesas de Capital	11,82%	11,84%	11,84%	14,67%
Transferências Capital/ Despesas Capital	27,75%	36,04%	36,75%	30,65%
Despesas Correntes / Despesas Totais	68,44%	70,59%	61,99%	75,72%
Despesas de Capital / Despesas Totais	31,56%	29,41%	38,01%	24,28%

Rácios Financeiros (%)

RÁCIOS	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes / Despesas Correntes	92,29%	93,09%	98,94%	118,65%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	107,87%	107,50%	98,99%	72,67%



2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Análise da Situação Económica e Financeira referente ao exercício de 2013 da Câmara Municipal de Vila do Porto, será conjugada com a Demonstração de Resultados e o Balanço em anexo ao presente Relatório de Gestão e Contas.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Com o encerramento das Contas referentes ao exercício económico de 2013, apurou-se um Resultado Líquido positivo de 124.658,72Euros, conforme mapas em anexo.

As componentes do Resultado Líquido são as seguintes:

RESULTADOS	VALOR (Euros)
Resultados Operacionais	72.280,46
Resultados Financeiros	184.494,16
Resultados Correntes	256.774,62
Resultados Extraordinários	-132.115,90
Resultado Líquido do Exercício	124.658,72

No ano de 2013, a demonstração de resultados apresenta um resultado líquido positivo. Este valor é em muito influenciado pelo acréscimo de proveitos na 72 – IMPOSTOS E TAXAS ocorrido em 2013 decorrente do aumento do IMI e por contrapartida um decréscimo de 117.027,12€ na 63 – TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS.

Com a implementação do sistema de gestão de stocks, em 2011, a conta 61 passou a considerar as saídas de armazém e a conta 69 os movimentos de regularização de existências.

Na conjugação entre Proveitos e Custos, merece ainda relevância o valor das amortizações do Património (772.111,06 Euros), valor superior do que em 2012 devido ao registo de grandes reparações e beneficiações ou inventariação de novos bens no ano 2013.

O conjunto dos outros resultados, sejam os Financeiros como os Extraordinários, são influenciados pelo apuramento destes saldos.



2.2 – BALANÇO: SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Balanço reflete a Situação Patrimonial Actual desta Autarquia.

Após a constituição do Inventário Inicial do Município em 2007, prosseguiu-se nos anos seguintes com a regularização e actualização do mesmo, quer através do lançamento de novos bens, quer através do lançamento de abates e sinistros, todos devidamente reconciliados na contabilidade.

Face ao exposto, o Imobilizado Bruto desta Autarquia regista em 2013 um valor de 45.601.709 Euros, apurados os saldos finais.

3 – DÍVIDAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

O valor global das Dívidas de curto, médio e longo prazo de Terceiros e a Terceiros, no final do ano de 2012, apresentam-se nos quadros seguintes:

Dividas de Terceiros	Valor (Euros)
Curto Prazo: • Utentes c/c	12.992,25

De acordo com o quadro nº 8.2.26 do POCAL, anexo ao presente Relatório, as Dívidas de Terceiros de Curto Prazo correspondem a créditos sobre os utilizadores dos serviços de fornecimento de água (12.992,25 €).

Relativamente às Dividas a Terceiros destacam-se as dívidas de médio e longo prazo respeitantes aos Empréstimos a Instituições Financeiras, conforme o registo no mapa do Endividamento (Empréstimos), anexo a este Relatório e Contas, em harmonia com o ponto nº 8.3.6.1 do POCAL.



Dividas a Terceiros	Valor (Euros)
Médio e Longo Prazo: * Instituições Financeiras	622.250,78
Curto Prazo:	
• Fornecedores, c/c	0,00
• Estado e Outros Entes Públicos	0,00
• Outros Credores	35.327,73

4 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido é positivo no valor de 124.658.72 Euros.

Propõe-se que o resultado apurado no exercício de 2013 seja, à semelhança dos anos anteriores, afeto a Resultados Transitados e que em relação ao mesmo se proceda nos termos da Nota nº 2.7.3 do POCAL.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos os documentos de Prestação de Contas do Município de Vila do Porto, os quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 39.216.389 Euros e um total de Fundos Próprios de 37.388.026 Euros, incluindo um resultado líquido de 124.659 Euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, os Fluxos de Caixa e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 4.482.194 Euros de despesa paga e um total de 5.398.306 Euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Executivo do Município a preparação dos Documentos de Prestação de Contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município de Vila do Porto, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo do Município utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda. Sede

Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO • PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Moraes, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 4.738 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 502 152 567

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revíssores Oficiais de Contas, Lda

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, os referidos Documentos de Prestação de Contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Vila do Porto em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Autarquias Locais e a legislação específica aplicável.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 21 de Abril de 2014

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'DO', 'my', 'Gri', and 'Hm']

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE VILA DO PORTO**

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso PARECER sobre os Documentos de Prestação de Contas do Município de Vila do Porto do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os quais compreendem o Balanço, Demonstração de Resultados por natureza, Fluxos de Caixa, Mapas de Execução Orçamental e os respetivos Anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Vila do Porto.
3. Com suporte no referido no parágrafo nº 7 da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Porto, 21 de Abril de 2014

[Handwritten signature of Marques da Cunha, Arlindo Duarte]
Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE VILA DO PORTO**

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso PARECER sobre os Documentos de Prestação de Contas do Município de Vila do Porto do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os quais compreendem o Balanço, Demonstração de Resultados por natureza, Fluxos de Caixa, Mapas de Execução Orçamental e os respetivos Anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Vila do Porto.
3. Com suporte no referido no parágrafo nº 7 da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Porto, 21 de Abril de 2014

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

Transferências Correntes Concedidas para 2013

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2013
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	AGOSTINHO COELHO & FILHOS,LDA	16.384,98	
	António Puim Moura	4.999,60	
	Antonio Sousa Figueiredo	520,51	
	ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DA MAIA"	12.500,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES ALMA	5.000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES	500,00	
	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	3.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA	3.066,00	
	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA	6.350,00	
	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA	15.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SANTA MARIA	2.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES MARIENSES	2.500,00	
	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA	6.510,00	
	ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA	15.000,00	
	ASSOCIACAO JUVENIL DE SANTA MARIA	10.000,00	
	BANDA RECREIO ESPIRITUENSE	6.500,00	
	BARRETAZUL, Comércio Materiais de Construção, S.A.	3.196,93	
	CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA	600,00	
	CASA DO POVO DE ALMAGREIRA	6.050,00	
	CASA DO POVO DE S. ESPIRITO	5.000,00	
	CASA DO POVO DE SAO PEDRO	1.050,00	
	CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA MODERNA	1.500,00	
	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	16.244,00	
	CLUBE ANA	19.790,12	
	CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE SANTA MARIA	5.880,00	
	CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA	2.000,00	
	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA	30.400,00	
	CNE- JUNTA DO NUCLEO DE SANTA MARIA	5.500,00	
	CONSTRUTORA MANUEL & AVELINO,LDA	9.768,36	
	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	1.225,00	
	ESCOLA BASICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA	9.790,00	
	FABRICA DA IGREJA DE ALMAGREIRA	2.000,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2013

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2013
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	FABRICA DA IGREJA DE SANTA BARBARA	2.000,00	
	FABRICA DA IGREJA DE SANTO ESPIRITO	2.000,00	
	FABRICA DA IGREJA SE SÃO PEDRO	2.000,00	
	FABRICA DE BLOCOS TEODORO	2.086,52	
	GERALDO HUMBERTO LIMA MELO	1.595,00	
	GRUPO DESPORTIVO GONÇALO VELHO	17.870,00	
	GRUPO DESPORTIVO SÃO PEDRO	4.627,00	
	IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO	2.500,00	
	J.BRANCO	1.096,70	
	J.F.COELHO-CONSTRUÇÃO CIVIL,SOC.UNIP.LDA	4.945,00	
	JOAO FILIPE LOURENCO DA SILVA	1.200,00	
	JOÃO MANUEL FURTADO COSTA	2.500,00	
	José Manuel Freitas	4.970,00	
	JOSE MOURA MOREIRA	2.355,70	
	José Neto & Rezendes - Soc. Cosntrução Civil, Lda.	5.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	40,25	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	40,25	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	41,35	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	41,29	
	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	2.168,94	
	LIONS CLUBE DE SANTA MARIA	5.500,00	
	L'PAZ- ASSOCIAÇÃO P/A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO AEROPORTO S. MA	2.500,00	
	Mário Jorge Moura Freitas	9.425,95	
	MÁRIO JORGE MOURA FREITAS, SOCIOEDADE UNIP,LDA	7.476,43	
	NUCLEO RECREATIVO E CULTURAL C.M.V.P.	7.500,00	
	OVO CRIATIVO - Associação para a Promoção dos Sonhos	1.000,00	
	PEDRO MIGUEL MORAIS SOUSA	400,00	
	ROSELIO REIS	9.581,49	
	RUI DE BARROS BRIX ELISABETH	750,00	
	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	1.050,00	
	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	450,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2013

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2013

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	VALTER RICARDO SOUSA RESENDES	15.658,00	
Total:		350.195,37	

Transferências Capital Concedidas para 2013

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

(designação da autarquia local)

Ano: 2013

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO	70.000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SILENCIO SONORO	5.500,00	
	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES	26.000,00	
	CLUBE ASAS DO ATLANTICO	60.000,00	
	CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE SANTA MARIA	2.000,00	
	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA	5.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA	30.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BARBARA	30.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	30.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO	30.000,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO	45.000,00	
Total:		333.500,00	

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2013

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
228001721	S.D.M.S.A-SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL S	182.000,00	182.000,00	
26294	Custas de execuções fiscais	1.316,27	0,00	
26851	Por fornecimento de imobilizado	37.903,85	34.781,75	
26852	Outros	124.767,23	545,98	
268824001788	Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados SocR	1.168,52	0,00	
		347.155,87	217.327,73	

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Câmara Municipal de Vila do Porto

Instituição bancária		Saldo em 30/12/2013	Saldo contabilístico	Observações
Banco	nº de Conta	a)	b)	c)
Caixa Geral Depósitos	180-431	135.860,32€ a)	120.805,74€	a)Inclui cheques em trânsito e transf. no valor de 15.054,58€
Caixa Geral de Depósitos	011209130	500,00€	500,00€	
Caixa Geral Depósitos	1070-130	35.360,55€	35.360,55€	Depósitos de garantia
Caixa Geral Depósitos	180-620	9.975,96 €	9.975,96 €	Conta a prazo
Banif	15679215301	332.047,33 b)	322.111,74€	b)Inclui cheques em trânsito no valor de 9.935,59€
BES dos Açores	100626210018	8.077,24 €	8.077,24 €	
Total ...			496.831,23€	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área /pelouro financeiro.

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31.12.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos,

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV, da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II Série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre saldos bancários e os saldos contabilísticos.

Mod. P.C. (3)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2013
Nº Pág. 1Número 247
Ano 2013

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA						
FUNDOS DE MANEIO		3.623,83	29.468,30	33.092,13	30.729,18	2.362,95
BANCOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Á ORDEM	Banco : CGD-Vila do Porto	120.361,18	3.143,94	123.505,12	2.699,38	120.805,74
	Conta : 003508970000018043124 - CGD					
	Banco : CGD-Vila do Porto	35.360,55	0,00	35.360,55	0,00	35.360,55
	Conta : 003508970000107013076 - Depósitos de Garantia					
	Banco : CGD-Vila do Porto	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
	Conta : 003508970001120913045 - CGD-VILA DO					
	Banco : BCA-Vila do Porto	345.135,49	810,40	345.945,89	23.834,15	322.111,74
	Conta : 001200001567921530172 - BANIF					
	Banco : BES DOS AÇORES	8.077,24	0,00	8.077,24	0,00	8.077,24
	Conta : 016001000062621001870 - Banco Espir					
A PRAZO	Banco : CGD-Vila do Porto	9.975,96	0,00	9.975,96	0,00	9.975,96
	Conta : 003508970000018062039 - A Prazo					
Sub-Total :		519.410,42	3.954,34	523.364,76	26.533,53	496.831,23
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		523.034,25	33.422,64	556.456,89	57.262,71	499.194,18
DOCUMENTOS		8.086,32	5.015,82	13.102,14	109,89	12.992,25
Total de Movimentos de Tesouraria :		531.120,57	38.438,46	569.559,03	57.372,60	512.186,43
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		487.627,52	2.934,77	490.562,29	26.695,84	463.866,45
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		35.406,73	0,00	35.406,73	79,00	35.327,73

	RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	
--	--	--

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO
------------------------	-----------------------------------

Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013
----------	--

Situação na entidade a que respeita a conta			Cargos acumulados / Funções públicas e /ou privados			
Nome	Cargo/ Função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo/Função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Aida Florinda da Silva R. Chermiti	Téc..Superior	14.05.2011	Nomeação	Advogada	Independente	27.08.2003
João do Rosário Costa	Téc.Superior	02.08.2004	Nomeação	Engº Civil	Perit./Avali./orç	04.10.2007
Norberto Sousa Tavares	Fiscal Mun.	10.10.1986	Nomeação	Desenhador	Independente	09.06.2005
Sérgio Henrique Chaves Monteiro	A..Operacional	01.03.2011	C.T.F.P. p/tempo inder	Barman	Independente	20.04.2011
João Paulo P.Ferreira da Silva	A.Operacional	01.03.2011	C.T.F.P. p/tempo inder	Porteiro e Barman	Independente	12.05.2011
Paula Cristina Sousa Braga Sequeira	Assist. Técnico	01.08.2011	C.T.F.P. p/tempo inder	Prestadora de serviços	Independente	15.12.2011

Anexo VII, da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem deve ser anexada

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal
Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/peloiro de pessoal.
Assinatura _____

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila do Porto

Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti, casada, portadora do B.I.nº 7029806, emitido em 07.08.2001, pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, residente no Bairro Residencial da Nav., Rua D nº 45, 9580 Vila do Porto, jurista, com a categoria de técnica superior de 2ª classe, 1º escalão, do quadro da Câmara Municipal de Vila do Porto, vem, de acordo com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 413/93, de 23 de Dezembro, requerer a V.Exa se digne autorizar a acumulação de funções públicas e privadas, nos termos e fundamentos seguintes:

A ora requerente exerce Advocacia, em regime de profissão liberal, de segunda a sexta-feira, a partir das 17.00 horas, no seu escritório sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, nº 134, 9580 Vila do Porto, auferindo, em estimativa, cerca de 1 100,00 € / mês.

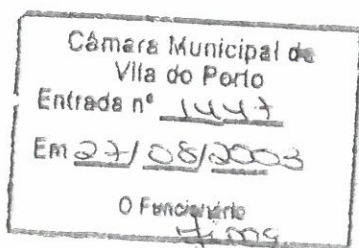
De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Estatuto da Ordem de Advogados, em vigor, não existe incompatibilidade entre a prática da advocacia e o exercício de funções públicas.

À ora requerente está vedado, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados, o patrocínio de qualquer causa em que o Município seja parte, demandante ou demandado.

Inexistindo, por isso, em caso algum qualquer possibilidade de conflito entre as funções a desempenhar.

Em caso de conflito superveniente, a requerente compromete-se a cessar de imediato a actividade em acumulação.

Vila do Porto, 2003.08.20



R.E.D.

Aida Ramalho Chermiti

Exmº senhor

Presidente do Município de Vila do Porto

Jorge Humberto Antunes Damião Dias, Assistente Técnico do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, portador do B I nº 8543545, com o contribuinte nº 192122622, residente no lugar da Cruz Teixeira s/n , freguesia de Vila do Porto, vem mui respeitosamente Solicitar a V. Ex.ª, autorização de acumulação de funções, conforme os artigos nº 27 e 28 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redação dada pela Lei 34/2010 de 2 de Setembro.

- A) O local é no Largo da Matriz 140 a em Vila do Porto;
- B) O horário de Segunda a Sexta feira é das 16:30 horas até às 18:30 horas, e aos Sábados das 9:00 horas até às 13:00Horas;
- C) A titulo remuneratório por definir, em regime de trabalho autónomo;
- D) A actividade é de venda de tintas, vernizes e similares;
- E) Não existirá incompatibilidades quer de horário(conforme a alínea B), quer de funções, uma vez que a actividade a acumular ser totalmente distinta da actividade desempenhada no mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, não provocando qualquer prejuízo para a entidade publica ou dos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- F) Comprometo me á isenção e a imparcialidade exigida pelo desempenho das funções;
- G) Comprometo me a cessar de imediato a actividade no caso da ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento, Jorge Humberto Antunes Damião Dias

Vila do Porto, 13 de Outubro de 2010



EX.MA SENHORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA DO PORTO

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

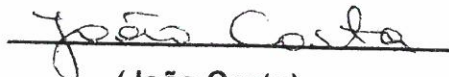
João do Rosário Costa, técnico superior 2ª classe, Engenheiro Civil, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto, vem requerer a V. Ex^a., nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto Lei nº 413/93, de 23 de Dezembro autorização para acumulação de funções públicas com funções privadas, nos termos seguintes:

- a) Actividade a acumular: peritagens, avaliações, orçamentos, acessórias e consultadorias;
- b) O local de exercício da actividade a acumular é em Vila do Porto;
- c) O tipo de vínculo é de carácter autónomo e liberal;
- d) O horário de trabalho na actividade que pretende acumular é das 17h:00 às 20h:00 nos dias úteis e aos Sábados das 9h:00 às 13h:00;
- e) A remuneração a auferir é variável prevendo-se um valor médio mensal de 200€;
- f) As actividades a desempenhar, não são semelhantes nem concorrentes com as funções exercidas na Câmara, porém, mantenho o meu compromisso de cessação imediata da actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

PEDE DEFERIMENTO

Vila do Porto, 4 de Outubro de 2007

O Engenheiro Civil


(João Costa)

**EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO PORTO**

Norberto de Sousa Tavares, casado, nascido em 04/12/1963, Fiscal Municipal desta Câmara Municipal de Vila do Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 6974692, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em 23/02/2004, contribuinte fiscal n.º 164915125, vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex.^a, a autorização para acumulação de funções privadas, nos termos do Decreto-Lei nº 413/93 de 23 de Dezembro.

Nos termos do art.º 8º do citado Decreto-Lei informo o seguinte:

- a) O local de exercício da actividade a acumular será fora do local de trabalho;
- b) O horário de trabalho a praticar será sempre após o horário normal de trabalho da C.M.V.P, fins-de-semana ou feriados;
- c) A actividade a acumular será remunerada, calculando-se um valor médio mensal de 100,00 € (cem euros);
- d) O trabalho será de carácter autónomo;
- e) Não existe qualquer tipo de conflito entre as funções, uma vez que são actividades distintas entre si, a actividade a acumular será realizada, quando solicitada pelos interessados no levantamento/medição de prédios rústicos e urbanos;
- f) Comprometendo-me desde já à cessação imediata da actividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Espera Deferimento

Vila do Porto, 25 de Maio de 2005

O Funcionário


(Norberto de Sousa Tavares)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

PARECER

Assunto: Acumulações de Funções Públicas e Privadas

Relativamente ao pedido de acumulação de funções formulado pelo funcionário NORBERTO DE SOUSA TAVARES, cumpre-me dizer o seguinte:

Na alínea a) do requerimento não é referido o local, freguesia / concelho em que a actividade será exercida, pelo que, deverá o requerente ser convidado a aperfeiçoar o mesmo.

Uma vez aperfeiçoado o requerimento, estão preenchidos os requisitos impostos pelo artigo 8º do Decreto – Lei nº 413/93, de 23 de Dezembro.

È meu parecer, salvo melhor opinião, que o pedido poderá ser deferido.

Vila do Porto, 2005.06.07

A Jurista,

Aida Ramalho Chermiti, Dra.

Exmo. Senhor

Registado por: terezinha.cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Sérgio Henrique Chaves Monteiro, Assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, portador do cartão de cidadão nº 11576086 5 ZZ6, válido até 29.10.2012, contribuinte nº 211 033 804, residente na rua José Leandro Chaves nº 51, da freguesia e conselho de Vila do Porto, vem mui respeitosamente solicitar a V^a Exa., autorização de acumulação de funções, conforme os artigos 27º e 28º da lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei nº 34/2010, de 2 de Setembro.

- a) O local é na Praia Formosa, no Bar o Pacote;
- b) O horário de segunda a sexta-feira é das 17.00 até 20.00 horas, e aos sábados domingos e feriados das 15.00 horas às 20.00 horas;
- c) A título remuneratório por definir, em regime de trabalho autónomo;
- d) A actividade será com barman;
- e) Não existirá incompatibilidades quer de horário (conforme a alínea b)), quer de funções, uma vez que a actividade a acumular ser totalmente distinta da actividade desempenhada no mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, não provocando qualquer prejuízo para entidade pública ou dos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- f) Comprometo me cessar de imediato a actividade no caso da ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento,

Sérgio Henrique Chaves Monteiro

(Sérgio Henrique Chaves Monteiro)

Vila do Porto, 20 de Abril de 2011

Registo N.º: 314 /Ano: 2011

Interna de 12-05-2011

Exmo. Senhor

Registado por: terezinha cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

João Paulo Pereira Ferreira da Silva, Assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, portador do cartão de cidadão nº 11947821 8 ZZ3, válido até 19.10.2012, contribuinte nº 224 110 772, residente no lugar de Salvaterra, da freguesia e conselho de Vila do Porto, vem mui respeitosamente solicitar a Vª Exa., autorização de acumulação de funções, conforme os artigos 27º e 28º da lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei nº 34/2010, de 2 de Setembro.

- a) O local diversos;
- b) O horário de segunda a sexta-feira é das 17.00 até 18.00 horas, e aos sábados domingos e feriados das 15.00 horas às 23.00 horas;
- c) A titulo remuneratório por definir, em regime de trabalho autónomo;
- d) A actividade será como porteiro e barman;
- e) Não existirá incompatibilidades quer de horário (conforme a alínea b)), quer de funções, uma vez que a actividade a acumular ser totalmente distinta da actividade desempenhada no mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, não provocando qualquer prejuízo para entidade pública ou dos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- f) Comprometo me cessar de imediato a actividade no caso da ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento,



(João Paulo Pereira Ferreira da Silva)

Vila do Porto, 12 de Maio de 2011

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - Aditamento

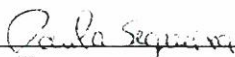
Em aditamento ao requerimento interno n.º 635/2011 da trabalhadora **Paula Cristina Sousa Braga Sequeira**, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, portadora do cartão de cidadão n.º 12606684 1 ZZ5, válido até 23.03.2015, contribuinte n.º 232 573 778, residente no Bairro dos Anjos, n.º 41, 9580-412, da freguesia e concelho de Vila do Porto, a solicitar a V.ª Ex.ª, autorização de acumulação de funções, conforme os artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, descremina-se mais pormenorizadamente a alínea d) – A actividade será como prestadora de serviços:

- d) Portais Web, design gráfico, hosting e design, logótipos, estampagem têxtil, recorte de vinil, branding.

Pede deferimento,

Vila do Porto, 14 de Dezembro de 2011.

Assistente Técnica



Paula Sequeira

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

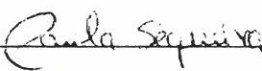
Paula Cristina Sousa Braga Sequeira, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, portadora do cartão de cidadão n.º 12606684 1 ZZ5, válido até 23.03.2015, contribuinte n.º 232 573 778, residente no Bairro dos Anjos, n.º 41, 9580-412, da freguesia e concelho de Vila do Porto, vem mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª, autorização de acumulação de funções, conforme os artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro.

- a) O local é na própria residência, ou seja, Bairro dos Anjos, n.º 41, 9580-412 Vila do Porto;
- b) O horário é pós-laboral;
- c) A título remuneratório por definir;
- d) A actividade será como prestadora de serviços;
- e) Não existirá incompatibilidades quer de horário, quer de funções, uma vez que a actividade a acumular ser totalmente distinta da actividade desempenhada no mapa de pessoal do Município de Vila do Porto, não provocando qualquer prejuízo para entidade pública ou dos interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- f) Comprometo me cessar de imediato a actividade no caso da ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento,

Vila do Porto, 13 de Dezembro de 2011.

Assistente Técnica


Paula Sequeira

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

a) MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	PERÍODO RESPONSABILIDADE	DE	MORADA
Carlos Henrique Lopes Rodrigues	Presidente	€ 24.806,72	01.01.2013 a 17.10.2013		Vila do Porto
Nélia Maria Coutinho Figueiredo	Vereadora	-	01.01.2013 a 17.10.2013		Almagreira
Roberto Furtado Lima de Sousa	Vereador a meio tempo	€ 11.175,20	01.01.2013 a 17.10.2013		Aeroporto
Izequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo	Vereador	-	01.01.2013 a 17.10.2013		Vila do Porto
João Carlos de Chaves Sousa Braga	Vereador	-	01.01.2013 a 17.10.2013		Vila do Porto
Carlos Henrique Lopes Rodrigues	Presidente	€ 6.431,04	18.10.2013 a 31.12.2013		Vila do Porto
Duarte Manuel Braga Moreira	Vereador	-	18.10.2013 a 31.12.2013		Vila do Porto
Roberto Furtado Lima de Sousa	Vereador	-	18.10.2013 a 31.12.2013		Aeroporto
Izequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo	Vereador	-	18.10.2013 a 31.12.2013		Vila do Porto
Eugénio Henriques Soares Chaves Silva	Vereador	-	02.12.2013 a 31.12.2013		Vila do Porto

- a) Designação do organismo ou serviços
b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.
c) Membros do órgão executivo
1) Entidades privadas
2) Estado e Outros Entes Públicos

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira.

Em 30 de Abril de 2014

Responsável pelos Serviços (b)

Selo branco



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE MARÇO DE 2014.-----

-- 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2014: Presente a 3.^a Revisão ao

Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2014, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na despesa o total de 463.866,45€, repartido entre despesa corrente no valor de 231.591,45€ e despesa de capital no valor de 232.275,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento e PPI de 2014.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.-----

Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE MARÇO DE 2014.-----

-- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2013: Em conformidade com o Decreto-

Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e treze.-----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

Saldo do ano anterior-----

-- Execução Orçamental..... 124.271,15 €

-- Operações de tesouraria..... 163.987,35 €

Receitas/Despesas-----

--Total da receita 4.821.789,46 €

--Total da despesa 4.482.194,16 €

Operações de tesouraria-----

-- Recebimentos 261.792,50 €

-- Pagamentos 390.452,12 €

Saldo para o ano seguinte-----

-- Execução orçamental 463.866,45 €

-- Operações de tesouraria 35.327,73 €

Balanço-----

-- Total do activo 45.511.815,71 €

-- Total dos fundos próprios e do passivo 39.216.388,85 €

Demonstração de resultados-----

-- Resultados operacionais 72.280,46 €

-- Resultados financeiros 184.494,16 €

-- Resultados correntes 256.774,62 €

-- Resultados líquidos do exercício 124.658,72 €



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por unanimidade e nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os "Documentos de Prestação de Contas" do ano de 2013.-----
- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal.-----
- Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 124.658,72 € seja aplicado na conta 59 - Resultados Transitados.-----
- Está conforme o original.-----
- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----
- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----

Albino F. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE MARÇO DE 2014.-----

-- APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2013.-----

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

I – MASSAS ACTIVAS-----

IMOBILIZADO -----

DOMINIO PUBLICO € 22.021.248,09

INCORPÓREO € 319.286,05

CORPÓREO -----

TERRENOS E RECURSOS NATURAIS ----- € 2.345.178,43

EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES----- € 12.585.606,91

EQUIPAMENTO BÁSICO----- € 178.418,57

EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE----- € 218.317,29

FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS----- € 4.638,95

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO----- € 203.396,95

OUTRAS----- € 114.624,13

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO ----- € 143.010,13

INVESTIMENTOS FINANCEIROS-----

PARTES DE CAPITAL ----- € 50.000,00

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO ----- € 122.556,70

TOTAL DO IMOBILIZADO ----- € 38.306.282,20

TERCEIROS-----

DÍVIDAS A RECEBER C/P----- € 12.992,25

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS----- € 16.547,74

OUTROS DEVEDORES----- € 5.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

DISPONIBILIDADES-----
CAIXAS E BANCOS-----€ 288.258,50
TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS-----€ 38.629.780,69
II – MASSAS PASSIVAS-----
TERCEIROS-----
DÍVIDAS A PAGAR-----
CURTO PRAZO-----€ 35.327,73
MÉDIO LONGO PRAZO-----€ 622.250,78
TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----€ 654.578,51
III – VALOR PATRIMONIAL-----
TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----
VALOR PATRIMONIAL = 38.629.780,69 – 654.578,51 = 37.975.202,18-----

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do art.º 25º, do mesmo diploma legal.-----

-- Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----

N.º 1.º de Março de 2014



2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2013.-----

-- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2012: Em conformidade com o Decreto-

Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e doze.----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

-- Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamental..... 167.490,74 €

Operações de tesouraria..... 164.491,44 €

Receitas/Despesas-----

Total da receita 5.158.961,59 €

Total da despesa 5.202.181,18 €

Operações de tesouraria-----

Recebimentos 211.826,39 €

Pagamentos 212.330,48 €

Saldo para o ano seguinte-----

Execução orçamental 124.271,15 €

Operações de tesouraria 163.987,35 €

Balanço-----

Total do activo 45.969.135,17 €

Total dos fundos próprios e do passivo 39.444.956,39 €

Demonstração de resultados-----

Resultados operacionais 177.803,45 €

Resultados financeiros -8.776,27 €

Resultados correntes 169.027,18 €

Resultados líquidos do exercício -230.792,97 €



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por maioria, e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, aprovar os "Documentos de Prestação de Contas" do ano de 2012.-----

-- O Sr. Vereador Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se.-----

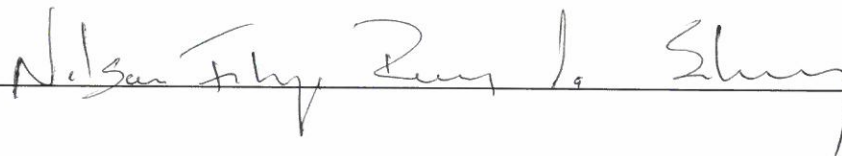
-- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53º do referido diploma legal.-----

Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2012, no montante de – 230.792,97 € seja aplicado na conta 59 - Resultados Transitados.-----

Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2013.-----

-- APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2012.-----

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

I – MASSAS ATIVAS-----

IMOBILIZADO-----

Domínio público..... 22.162.553,25 €

Incorpóreo..... 368.665,97 €

CORPÓREO-----

Terrenos e recursos naturais..... 2.334.178,43 €

Edifícios e outras construções..... 12.834.690,66 €

Equipamento básico..... 199.332,56 €

Equipamento de transporte..... 5.850,39 €

Equipamento Administrativo..... 162.324,94 €

Outras..... 141.425,85 €

Imobilizações em curso..... 152.447,77 €

INVESTIMENTOS FINANCEIROS -----

Partes de Capital 50.000,00 €

Imobilizações em curso 254.459,70 €

TOTAL DO IMOBILIZADO..... 38.941.623,25 €

TERCEIROS-----

Dívidas a receber C/P 4.971,94 €

Estado e Outros Entes Públicos 14.036,80 €

DISPONIBILIDADES-----

Caixas e bancos..... 288.258,50 €

TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS..... 39.248.890,49 €

II – MASSAS PASSIVAS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

TERCEIROS-----

Dívida a pagar-----

Curto prazo..... 165.155,87 €

Médio e longo prazo..... 781.909,77 €

TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS..... 947.065,64 €

III – VALOR PATRIMONIAL-----

TOTAL DAS MASSAS ATIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----

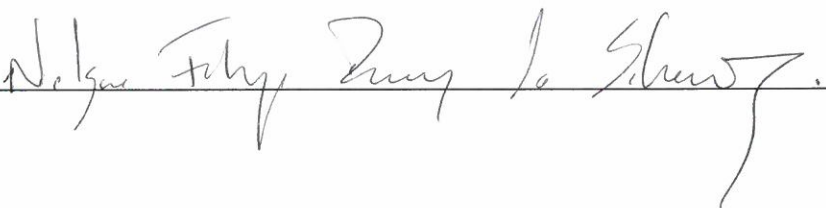
Valor Patrimonial = 39.248.890,49 € – 947.065,64 € = 38.301.824,85 €-----

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 53º, do mesmo diploma legal.-----

Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2013.-----

-- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2013:

Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2013, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na despesa o total de 124.971,15 € (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um euro e quinze cêntimos), repartido entre despesa corrente no valor de 119.971,15€ (cento e dezanove mil novecentos e setenta e um euro e quinze cêntimos) e despesa de capital no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

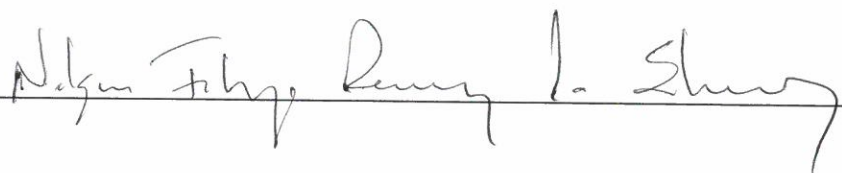
-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento e PPI de 2013.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do citado diploma legal.-----

Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 30 março de 2014. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ACTA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2013 os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona:

- 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;**
 - Documento foi apresentado na Sessão.
- 2) Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
 - Documento foi aprovado por maioria.
- 3) Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
 - Documento foi aprovado por maioria.
- 4) 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
 - Documento foi aprovado por maioria.
- 5) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
 - Documento foi aprovado por maioria.
- 6) Apreciação do Relatório de Gestão e Contas de 2012 da Sociedade de Desenvolvimento Municipal de Santa Maria, E.E.M.;**
 - Documento foi apresentado na Sessão.
- 7) Aprovação da lista para os Juizes Sociais para as causas de competência dos Tribunais de Menores;**
 - Documento foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

8) Aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Juventude do Município de Vila do Porto, de acordo com as normas do diploma DLR N.º 41/2012/A.

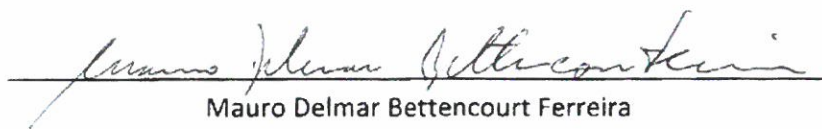
- Aprovado por maioria, a composição do Conselho Municipal de Juventude de Vila do Porto, bem como as suas competências de acordo com as disposições legais constantes do DLR nº 41/2912/A.

9) Designação de dois elementos para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde.

- Foi aprovado por unanimidade que a A.M.V.P. será representada no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde pelos deputados municipais, Drª Maria Dulce de Oliveira Resendes e Sr. Hélder Fernando da Silva Borges Pimentel.

Vila do Porto, 29 de abril de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal, em exercício


Mauro Delmar Bettencourt Ferreira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2014, os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona:

- 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos;**
 - Documento foi apresentado na Sessão.

- 2) Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
 - Documento foi apresentado na Sessão.

- 3) Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, referentes ao exercício do ano 2013;**
 - O Documento foi aprovado por maioria, com abstenção da CDU.

- 4) 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2014;**
 - O documento foi aprovado por unanimidade.

Considerando que é proposta com a presente revisão, a alteração dos montantes financeiros a transferir para as Juntas de Freguesia de Santa Bárbara, Almagreira, São Pedro e Santo Espírito, é aprovada por unanimidade a alteração do anexo I dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com essas Juntas, na medida em que se prevê um reforço de 7.500,00€ para Santa Bárbara, Almagreira e São Pedro e 12.071,00 € para Santo Espírito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

5) 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2014;

- O documento foi aprovado por unanimidade.

6) Nomeação de auditor externo do Município de Vila do Porto;

- O documento foi aprovado por unanimidade.

7) Regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias - aprovação;

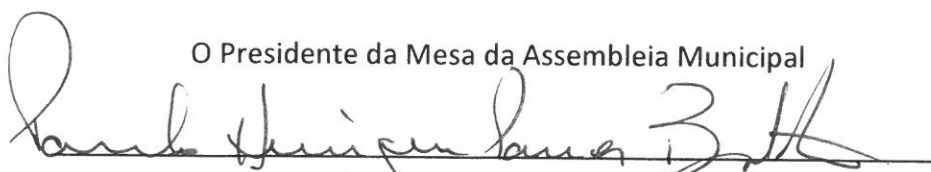
- O regulamento foi aprovado por unanimidade, com seguintes alterações propostas na Assembleia Municipal:

- Art.º 4º alínea g) “Não possuírem depósitos bancários de montante superior a 5.000 euros;
- Art.º 10º retirar o ponto nº 2;
- Art.º 14º “ As obras deverão iniciar-se no prazo de três meses a contar da data da receção da notificação da atribuição de apoio e estarem concluídas no prazo máximo de 6 meses a contar da mesma data, salvo em casos excecionais devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.”

8) Desvinculação do município de Vila do Porto da Associação Turismo dos Açores.

- O documento foi aprovado por unanimidade.

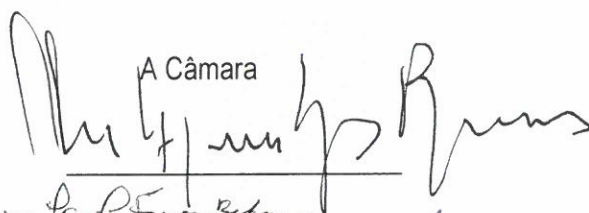
Vila do Porto, 29 de abril de 2014.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Paulo Henrique Parece Baptista

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Os presentes documentos de prestação de contas da gerência, relativa ao ano financeiro de dois mil e treze que totaliza na receita 4.821.789,46 € (quatro milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis centimos), e na despesa 4.482.194,16 € (quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e noventa e quatro euros e dezasseis centimos), foram aprovados pela Câmara Municipal de Vila do Porto em reunião extraordinária, realizada no dia 24 de Abril de 2014.

A Câmara



Daniel Carlos Faria Silva

Eduardo de Almeida

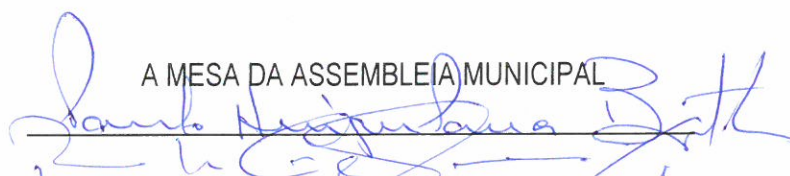
Eduardo Almeida

Cândido S. S. Silva

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vila do Porto em sua sessão ordinária deliberou, como consta da respetiva ata, de harmonia com o disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de dois mil e treze.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Cedra Maria H. A. Barros